

Reserva técnica

A Lei nº 9.985 garante a participação da sociedade nas decisões sobre a criação e manutenção dos parques e reservas

O plenário da Câmara Federal aprovou o projeto de lei que cria o Snuc – Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O Brasil possui 93 parques e reservas nacionais, com graus de risco definidos por um estudo preparado pelo WWF(World Wide Fund for Nature) com apoio do Ibama, divulgado em março de 1999. Os 86 parques pesquisados equivalem a 16 milhões de hectares – 1,86% do território nacional.

Intitulado *Áreas protegidas ou espaços ameaçados*, o estudo mostra que 75% deles estão ameaçados devido a uma combinação de falta de implementação com alta vulnerabilidade. Sete parques não foram classificados por terem sido criados há menos de seis anos.

Pouco e mal

O Brasil protege pouco sua natureza: seus parques e reservas nacionais preservam oficialmente menos de 2% de território nacional, quando a média mundial é de 6% do território protegido. Também protege mal sua natureza: apenas uma fração do que é oficialmente protegido, cerca de 0,4% do território, está efetivamente preservado em parques e reservas nacionais com condições mínimas de implementação.

O Brasil nunca teve uma legislação consolidada para os parques e reservas, apenas um conjunto de decretos e leis herdadas de outras legislações. Elas não respondem mais às necessidades atuais.

Nos últimos 40 anos foram criadas várias categorias de unidades de conservação (UC), juntamente com uma série que deveria ser aplicada em cada caso. Mas o processo não aconteceu de forma organizada.

O Poder Executivo baixou em diferentes épocas inúmeros decretos, portarias e outros instrumentos legais, resultando numa mistura jurídica com sérios problemas, como por exemplo áreas prioritárias sem nenhuma unidade de conservação existente, ou categorias iguais com objetivos semelhantes.

Ambientalistas e órgãos oficiais

Existiam duas propostas de substitutivo para o Snuc:

- uma na Comissão de Meio Ambiente, de autoria do deputado Fernando Gabeira (PV/RJ), resultado de um amplo consenso entre ambientalistas, representantes das comunidades locais e da área ambiental do governo, conciliando os interesses ecológicos, culturais, sociais e econômicos de forma a repartir os benefícios e os custos da preservação da natureza;
- a outra, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), tinha como relator o deputado Vilmar Rocha (PFL/GO) e retoma uma proposta herdada do governo Collor, que concentra todas as decisões relativas aos parques e reservas nas mãos de órgãos oficiais como o Ibama.

O substitutivo do deputado Gabeira é o mais adequado, segundo ambientalistas, e sua aprovação significa modernizar, consolidar e democratizar o conjunto de leis que regulam os parques e reservas no Brasil.

Proposta aprovada

Depois de tramitar durante sete anos na Casa, a proposta do deputado Gabeira foi aprovada na Comissão do Meio Ambiente da Câmara, e no dia seguinte – 10 de junho de 1999 – entrou em votação e aprovação no plenário da Câmara.

O texto original era resultado de amplo consenso entre ambientalistas, representantes de comunidades e a área ambiental do governo (Ministério do Meio Ambiente e Ibama). Busca respeitar os direitos das populações locais e garante a participação democrática da sociedade nas decisões sobre a criação e manutenção dos parques e reservas. O objetivo era conciliar os interesses ecológicos, culturais, sociais e econômicos de forma a repartir os benefícios e custos da preservação.

O texto aprovado teve várias alterações. Na forma de projeto de lei seguiu para o Senado e depois de aprovado obteve sanção presidencial em 10 de julho de 2000, através da Lei nº 9.985.

O projeto significa um avanço na conservação da biodiversidade no Brasil: cria o sistema de unidades de conservação (parques e outras reservas), reconhece a necessidade de se ter manejo especial também no entorno da área protegida e estabelece o mecanismo de consulta prévia para a criação das unidades de conservação, excetuando-se as reservas e estações ecológicas. (L.A.P. e R.A.)

Mais detalhes no site http://www.wwf.org.br

Disputa desigual

Relatório do World Wide Fund for Nature revela que a vida está perdendo feio para a poluição no planeta

A cada momento as pesquisas nos surpreendem com informações sobre o desenvolvimento de novos produtos e a ampliação das fronteiras tecnológicas e científicas para o futuro. Algumas delas mudaram até o que durante séculos a humanidade julgou conhecer sobre o passado do planeta: estudos recentes a respeito do tempo da vida na Terra falam de cerca de 2,6 bilhões de anos, mais do dobro do que se acreditava.

A notícia sobre organismos vivos numa época mais remota do que até então se supunha leva a acreditar que, antes do aparecimento da vida, tenha se formado uma atmosfera rica em oxigênio que lhe desse condições de surgimento e existência e a protegesse das radiações cósmicas.

Se o mundo consumiu mais tempo do que se acreditava para alcançar o equilíbrio entre as forças da natureza e a possibilidade da vida no planeta, cresce a urgência da investigação a respeito da ação do homem sobre o ambiente.

Delicado equilíbrio

Baseado em dados de 151 países sobre ecossistemas, espécies, poluição e consumo, um estudo do WWF examina, quantifica e analisa o ambiente natural no mundo, de 1970 para cá, para mostrar o que resta, e em que estado, da natureza no mundo.

O *Relatório Planeta Vivo*, editado este ano pelo World Wide Fund for Nature, revela que o homem de nossos dias está 42,5% aquém de sua capacidade de renovar a biosfera, ou seja, que a vida está perdendo feio para a poluição.

Através da montagem de um índice da pressão ecológica de cada habitante sobre a Terra, o *Relatório* conclui de modo contundente que, para manter os padrões de consumo correntes de uma população de 6 milhões de habitantes, seria necessário quase meio planeta a mais. Entende-se por pressão ecológica o consumo de comida, materiais e energia das pessoas, em termos de uma área biologicamente produtiva.

Tendo em vista o tempo necessário para que a vida tivesse condições de acontecer no planeta, os fatores predatórios parecem surgir e se multiplicar depressa demais. Em 1976, os 12,6 milhões de hectares em áreas produtivas geravam uma disponibilidade média de 2,2ha por pessoa para 3,7 bilhões de habitantes. Destinando-se 10% da área à função de reserva natural, a disponibilidade ficaria em menos de 2ha por pessoa.

A demanda média mundial de alimentos, produtos florestais – madeira, papel e carvão – e de terras para absorver poluentes como o gás carbônico, que resulta da queima de combustíveis fósseis, requer atualmente 2,85ha. Sobram 0,85ha, correspondentes à área deficitária do planeta, para garantir a produção sustentada. Esse número é considerado conservador, levando-se em conta outras variáveis ligadas, por exemplo, a consumo de água e liberação de poluentes tóxicos.

Pressão do homem

Indicador do estado de saúde do planeta, medindo a abundância das espécies florestais, marinhas e de água doce, o objetivo do índice é quantificar a desestruturação da natureza e descrever o efeito, ao longo do tempo, da pressão exercida pelo homem sobre ela, através do consumo e da poluição. Introduzido em 1998, o IPV é divulgado anualmente.

Os ecossistemas aquáticos estão sendo destruídos a uma